



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 132/2019/2020

Processo nº 23525.015348/2019-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

ATA SRP

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2019, homologada em 30/04/2020, processo administrativo nº 23525.015348/2019-04**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES, especificado(s) no Termo de Referência, e no Edital de **Pregão nº 132/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	1ª Empresa: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 32.952.698/0001-31 / Endereço: Avenida Rolinha, 72, São Conrado, Cariacica/ES / CEP: 29.141-197 / E-mail: berizalimpeza@gmail.com / Telefone: (27) 3082-1603 / Representante Legal: Jean Carlos Pereira da Silva / CPF: 074.985.177-5 / RG: 1.277.331 - SSP/ES					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Papel toalha descartável, interfolhas com duas dobras, fardo com 1000 fls de formato 23 x 21 cm, cor branca, alto poder de absorção	319232	FARDO 1.000 FL	700	R\$ 6,20	R\$ 4.340,00

11	Lenço duplo de papel extra macio, tamanho 21 x 19 cm aproximados, na cor branca, caixa com 100 un.	324464	CAIXA 100 UN	800	R\$ 4,72	3.776,00
23	Copo para suco-água-refrigerante de 500 ml, com tampa, em polietileno branco descartável pacote com 50 unidades. Atendendo norma ABNT 14.865/2012. A tampa deve ficar perfeitamente encaixada no copo	341374	PACOTE 50 UN	180	R\$ 13,27	R\$ 1.711,80
25	Fósforo em palitos de madeira, pacote com 10 caixas de 40 palitos cada.	279329	PACOTE 10 CX	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00
32	Frasco em plástico resistente para suco com tampa rosqueada e com boa vedação, com 500 ml.	263942	UN	7.200	R\$ 0,54	R\$ 3.888,00
33	Frasco em plástico resistente para suco, com tampa rosqueada e com boa vedação, 1000 ml.	388537	UN	8.000	R\$ 0,80	R\$ 64.000,00
38	Mamadeira de 250 ml em plástico, bico em silicone, capuz protetor. Deve apresentar formato que facilite a higienização, sem rugosidades. Livre de bisfenol A.	341375	UN	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
39	Mamadeira de 50 ml em plástico, bico em silicone, com capuz protetor. Deve apresentar formato que facilite a higienização, sem rugosidades. Livre de bisfenol A.	308476	UN	70	R\$ 4,41	R\$ 308,70
42	Luva plástica transparente multiuso, tamanho único, descartável, não estéril, pacote/caixa com 100 unidades.	423464	CAIXA 100 UN	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
48	Papel alumínio, 45 cm x 7,5 m aproximados.	233708	ROLO 7,50 M	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00
49	Filme aderente em PVC transparente para embalagem, rolo com 45 cm x 300 m.	220981	UN	100	R\$ 26,85	R\$ 2.685,00
50	Saco plástico transparente de aproximadamente 20 x 30 cm, resistente a ruptura, em polietileno de alta densidade, espessura de 0,03 mm. Capacidade de 1kg a 2 kg. Apresentação: bobina/rolo com picotamento reto de 500 unidades.	308427	ROLO 500 UN	1000	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
56	Saco plástico transparente	230587	PACOTE 100	2400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00

	para embalagem, espessura de no mínimo 5 micron, material não reciclado, reforçado, medidas mínima de 15 cm de largura x 30 cm de altura. Apresentação pacote com 100 unidades.		UN			
58	Saco plástico transparente para embalagem, picotado, em forma de bobina. Material não reciclado, reforçado, com espessura de no mínimo 3 micron, suporta até 3,600 kg de peso. Medidas mínima de 40 cm de largura x 60 cm de altura. Bobina com 400 unidades de sacos.	372856	BOBINA 400 UN	1000	R\$ 23,15	R\$ 23.150,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR**R\$ 118.876,50**

ITEM DO TR	2ª Empresa: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 28.345.933/0001-30 / Endereço: Rua Mario passos costa, nº 378, Campo Grande, Cariacica, ES / CEP: 29146-040 / Telefone: (27) 3070-6870 / E-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br, contato@bramedhospitalar.com.br / Representante Legal: Luiz Frederico Feitosa Oliveira / CPF: 099.183.327-94 / RG: 1.513.662 SPTC/ES.					
-------------------	---	--	--	--	--	--

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Copo para água de 200 ml, em plástico resistente ao tato, descartável, em polipropileno (PP) e corante atóxico atendendo norma ABNT 14.865/2012, pacote com 100 unidades.	225796	PACOTE 100 UN	20000	R\$ 2,40	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR**R\$ 48.000,00**

ITEM DO TR	3ª Empresa: CHARLEI BONI / CNPJ: 28.719.518/0001-07 / Endereço: Rua Segundo Assoni, nº 270, Bairro Bela Vista, Erechim / RS – CEP: 99.704-144, Fone: (54) 99901-3682 - E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br / Representante Legal: Charlei Boni / RG : 6097597634 / CPF: 031.021.890-08					
-------------------	---	--	--	--	--	--

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Canudo plástico para refrigerante/refresco, haste flexível (sanfonado), embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.	339679	PACOTE 100 UN	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
34	Marmita descartável (tipo marmitex), térmica, em alumínio, formato retangular, 03 divisões, fechamento tampa de cartão com face interna em alumínio. bisfenol A.	076350	UN	7200	R\$ 0,73	R\$ 5.256,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR**R\$ 5.320,20**

ITEM DO TR	4ª Empresa: EDNALDO SALGADO – ME / CNPJ: 12.283.132/0001-57 / Endereço: Av. Prof. Dr. Gheorge Popescu, 790/1, Jd. Ribamar - CEP: 11.750-000, Peruíbe, SP / Telefone: (13) 3453-6201 / E-mail: util.pec@gmail.com / Representante Legal: EDNALDO SALGADO / RG: 13.832.074-3 / CPF: 058.595.588-30					
-------------------	---	--	--	--	--	--

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
-------	---------------	--------	-------	--------	----------------	-------

						TOTAL
35	Bico em silicone para mamadeira de 50 ml. Livre de bisfenol A.	303065	UN	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
36	Bico em silicone ortodôntico para recém-nascido (n°1) para mamadeira de 50 ml. Livre de bisfenol A.	303065	UN	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
40	Escovinha para limpeza de mamadeira, polietileno, nylon, cabo reforçado, atóxica e reutilizável, dimensões aproximadas de 18 cm (+/- 2 cm), higienização/limpeza interna de mamadeira.	283569	UN	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
41	Escovinha para limpeza de mamadeira tamanho grande, bordas e escova roliça, polietileno, nylon, reutilizável, tamanho aproximado de 30cm (+/- 2 cm).	340200	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.896,00
ITEM DO TR	5ª Empresa: Eliandro Jose Machado Comercio e Serviços / CNPJ: 13.395.341/0001-55 / Endereço: R. CelFrancisco Schimidt, 2463, Jd. Alvorada, Sertãozinho / SP, CEP: 14166-030, Telefone: (16) 3041-1553, Email: comercial@ejmmedservice.com / Representante Legal: Eliandro José Machado / CPF: 175.448.378-07 / RG: 23859957-7					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Pano para limpeza, tipo multiuso. Aplicação: higienização de utensílios/ equipamento hospitalar. Material sintético ou não tecido, macio e com baixo desprendimento de partícula. Medindo 60 cm x 33 cm (variação de +/- 5 cm).	228366	UN	90000	R\$ 0,69	R\$ 62.100,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 62.100,00
ITEM DO TR	6ª Empresa: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA / CNPJ: 08.084.695/0001-49 / Endereço: Rua Dr. Silvestre Ferraz, nº 91, Centro, Itajubá/MG / CEP: 37.500-054 / Telefone: 35 3622-4466/4866 / E-mail: habib@habib-decoracoes.com.br / Representante Legal: Sammy Rossignoli Marques Moallen / CPF: 117.535.826-60 / RG: MG-18.140.503					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Fio de algodão num 0 branco, rolo com 183 metros "fio urso"	263447	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
47	Fio de algodão num 00 branco, rolo com 183 metros "fio urso"	244516	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 960,00
ITEM DO TR	7ª Empresa: ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 27.323.299/0001-71 / Endereço: Rua Carlos Alberto Moretti, 233 - Vila Cavaton - São Paulo - SP / Telefone: (11) 2389-7779 / E-					

mail: licitacoes@escengenharia.com / Representante Legal: Eduardo Augusto Escame Martins da Silva / RG: 32.928.647-X / CPF: 355.869.358-21

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Abraçadeira de nylon 4.6 x 200 mm, na cor branca. Apresentação: pacote com 100 unidades.	431361	PACOTE 100 UN	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 252,00

ITEM DO TR 8ª Empresa: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA / CNPJ: 07.734.851/0001-07 / Endereço: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS/ CEP: 99740-000 / E-mail: licitacao@famaha.com.br, famaha@famaha.com.br / Telefone: (54) 3523-1153 / Representante Legal: Fábio Marcelo Haiduki / CPF: 999.047.720-53 / RG: 1077922282 SSP/RS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Esponja de espuma com um lado macio e outro áspero de alta abrasividade, em fibra sintética, retangular, para uso na limpeza geral.	318923	UN	1.900	R\$ 0,35	R\$ 665,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 665,00

ITEM DO TR 10ª Empresa: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.291.541/0001-30 / Endereço: Rua dos Operários, 148 – Barra Funda, Leme – SP, CEP 13.617-210 / Telefone: (19) 3571-1885 / E-mail: tybortholin@uol.com.br / Representante Legal: Yuri Lavezzo Bortholin / CPF: 310.800.408-54 / RG: 43.670.316-6

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Bandeja descartável resistente para acondicionar alimentos, em poliestireno atóxico branca (isopor), com 3 divisórias, com tampa. Dimensões aproximadas: altura: 4,3cm, frente: 16,3cm, lateral:12cm. A tampa deverá ser desacoplada da base.	339698	UN	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
51	Saco plástico transparente para embalagem, material não reciclado, reforçado, com espessura de no mínimo 8 micron, medidas 60 cm de largura x 90 cm de altura.	230456	UN	30.000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
53	Saco plástico transparente para embalagem, cerca de 5 litros, material não reciclado, reforçado, com espessura de no mínimo 6 micron, medidas mínimas de 40 cm de largura x 60 cm de altura.	281970	UN	25.000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
55	Saco plástico transparente para embalagem, cerca de 4 litros, material não	230897	UN	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00

	reciclado, reforçado, com espessura de no mínimo 6 micron, medidas mínima de 30 cm de largura x 42 cm de altura.					
59	Saco plástico transparente para embalagem de alimentos, material não reciclado, reforçado, com medidas aproximadas de 100 cm (+/- 10 cm) de largura x 120 cm (+/- 20 cm) de altura.	281984	UN	6.000	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 59.720,00
VALOR GLOBAL DA ATA						R\$ 325.625,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROF.ª RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA
Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

MAROUN SIMÃO PADILHA
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Jean Carlos Pereira da Silva
BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Luiz Frederico Feitosa Oliveira
BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS

Charlei Boni
CHARLEI BONI

Ednaldo Salgado
EDNALDO SALGADO – ME

Eliandro José Machado
ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS

Sammy Rossignoli Marques Moallen
ELLEN MOALLEM & CIA LTDA

Eduardo Augusto Escame Martins da Silva
ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI

Fábio Marcelo Haiduki
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

Yuri Lavezzo Bortholin
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lavezzo Bortholin, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARCELO HAIDUKI, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEI BONI, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 12/06/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 12/06/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO SALGADO, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO ESCAME MARTINS DA SILVA, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANDRO JOSÉ MACHADO, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMMY ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7129420** e o código CRC **40227AB0**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 132/2019/2020

Processo nº 23525.015348/2019-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

ATA SRP

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2019, homologada em 30/04/2020, processo administrativo nº 23525.015348/2019-04**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES, especificado(s) no Termo de Referência, e no Edital de **Pregão nº 132/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	10ª Empresa: LICITA WEB COMERCIO EIRELI - EPP / CNPJ: 09.583.801/0001-00 / Endereço: Rua Antônio Roatti, nº 253, Térreo, Centro, Santa Teresa/ES / CEP: 29.650-000 / Telefone: (27) 3259 2218 / (27) 99969-3479 / (27) 3259-3544 / E-mail: lemostrans@yahoo.com.br, elainesalviato@yahoo.com.br / Represente Legal: Elaine Salviato / CPF: 09.583.801/0001-00 / RG: 54.934.235-7 SSP					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Vela comum para iluminação, num 05, 15 cm de altura, 1,30 de diâmetro, cor branca, caixa com 8 unidades.	236731	CAIXA 8 UN	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
30	Palito em madeira roliço, 6 cm, caixa com 100 unidades.	221317	CAIXA 10 UN	20	R\$ 0,36	R\$ 7,20
31	Palito de madeira com 25 cm tipo	334771	PACOTE 100	10	R\$ 2,90	R\$

	churrasco, pacote com 100 unidades.		UN			29,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 142,80
ITEM DO TR	11ª Empresa: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI / CNPJ: 33.071.103/0001-00 / Endereço: Rua Siqueira Campos, Nº 465, PAVIMENTO 02, QUADRA 28, LOTE 03 - Vila Capixaba, Cariacica/ES / CEP.: 29.148-115 / Telefone: (27) 9.8125-9031 / E-mail: atacadomoura2019@gmail.com / Representante Legal: Ronie Moura / RG:932835 SSP/ES / CPF:030.875.427-17					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Sabão de coco tipo natural, composição básica em sais + ácido graxo, sem perfume, barra com 200 gramas.	226629	UN	2000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
37	Mamadeira de 150 ml em plástico, bico em silicone, capuz protetor. Deve apresentar formato que facilite a higienização, sem rugosidades. Livre de bisfenol A.	308477	UN	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.010,00
ITEM DO TR	12ª Empresa: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI / CNPJ: 11.923.577/0001-91 / Endereço: Av Jose Armani, SN - Quadra05 Lote 03 Loja 01, Linhares V - Linhares/ES / CEP: 29.905-190 / Telefone: 27 3371 6106 - 27 3373 4612 - 27 99940-1500 / E-mail: jbcom@jbcom.net.br / Representante Legal: Julimar Bizi / RG:2108022 SPTC-ES / CPF:110.613.957-74					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Luva em borracha nitrílica, tamanho "M", formato anatômico, resistente a produtos químicos, para uso em limpeza pesada, 0,56 mm de espessura media, 46 cm de comprimento mínimo	302073	PAR	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
13	Luva em borracha nitrílica, tamanho "G", formato anatômico, resistente a produtos químicos, para uso em limpeza pesada, 0,56 mm de espessura media, 46 cm de comprimento mínimo	302072	PAR	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
14	Luva em borracha nitrílica, tamanho "P", formato anatômico, resistente a produtos químicos, para uso em limpeza pesada, 0,56 mm de espessura media, 46 cm de comprimento mínimo	352988	PAR	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
19	Copo para café ip-50, em plástico descartável resistente. Pacote com 100 unidades. Atendendo norma ABNT 14.865/2012	254007	PACOTE 100 UN	3.000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
28	Guardanapo de papel celulose dimensões aproximadas de 24,0 x 22,0 cm (+/- 2 cm), cor branca tipo folhas simples, pacote com 50 folhas.	229202	PACOTE 50 UN	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
29	Guardanapo de papel celulose, dimensões aproximadas de 30 x 33 cm, cor branca. Tipo folhas simples, com boa absorção. Pacote com 50 folhas.	239940	PACOTE 50 UN	7.000	R\$ 1,45	R\$ 10.150,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 14.833,00
ITEM DO	13ª Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 12.811.487/0001-71 / Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho Erechim-RS / CEP: 99704-484 / Tel: 54 3519-0140 - 54 98433-6388 / E-mail: multisulcd@hotmail.com,					

licitacao.multisul@bol.com.br / Representante Legal: Franciele Rover Bianchi / CPF: 980.590.090-83 / RG: 1077923082						
TR	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Escovinha para limpeza das unhas com cerdas de nylon, monoface, com cabo plástico, para higiene adequada das unhas, com salva unhas	224939	UN	70	R\$ 1,57	R\$ 109,90
10	Saponáceo em pó, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, biodegradável, para uso na limpeza de pisos, paredes e louças, frasco com 300 g	241703	FRASCO	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
22	Copo para água de 300 ml, com tampa, em polipropileno (PP) descartável. Pacote com 100 unidades. A tampa deve ficar perfeitamente encaixada no copo. Atendendo norma ABNT 14.865/2012	235894	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
60	Pote plástico, descartável, transparente, com tampa, redondo, capacidade 250 ml	281625	UN	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00
61	Pote plástico, descartável, transparente, com tampa, redondo, capacidade 500 ml	364890	UN	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 6.285,90	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROF.ª RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA
Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

MAROUN SIMÃO PADILHA
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Elaine Salviato
LICITA WEB COMERCIO EIRELI - EPP

Ronie Moura
MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Julimar Bizi
J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Franciele Rover Bianchi
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Rover Bianchi, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR BIZI, Usuário Externo**, em 22/06/2020, às 09:13,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 25/06/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 25/06/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronie Moura, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SALVIATO, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7252376** e o código CRC **55E370A9**.

Referência: Processo nº 23525.015348/2019-04 SEI nº 7252376



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 132/2019/2020

Processo nº 23525.015348/2019-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

ATA SRP

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2019, homologada em 30/04/2020, processo administrativo nº 23525.015348/2019-04**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES, especificado(s) no Termo de Referência, e no Edital de **Pregão nº 132/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	14ª Empresa: R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI / CNPJ: 32.838.277/0001-84 / Endereço: Av. America 01 sala 07 Cristovão Colombo Vila Velha-ES / CEP: 29106-490 / Telefones: (27) 3534-4992 - 99968-7080 / E-mail: rcmartinscomercio@gmail.com / Representante Legal: Ricardo Calmon Martins / CPF: 072.688.147-39 / RG: 1361153 SSP ES					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Detergente anti-gorduroso, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linearalquibenzeno, sulfonato de sódio, aroma natural, para uso na remoção de gordura de loucas, talheres e panelas, frasco com 500 ml.	226694	FRASCO 500,00 ML	3600	R\$ 0,99	R\$ 3.564,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 3.564,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.**

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROF.ª RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

MAROUN SIMÃO PADILHA
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Ricardo Calmon Martins
R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 25/06/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CALMON MARTINS, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 25/06/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7361946** e o código CRC **CEB1F60C**.

Referência: Processo nº 23525.015348/2019-04 SEI nº 7361946

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, COMUNICA a suspensão do prazo de validade dos processos seletivos simplificados abaixo especificados, nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U do dia 28 de maio, Edição 101, Seção 1, pags. 4 a 6, informando ainda, que os prazos voltarão a fluir nos termos da publicação que determinar o término do período de Calamidade Pública.

Edital - (no e data)	Publicação do edital no DOU (data e págs.) - seção 3	Homologação do resultado DOU (data e págs.) - seção 3	Prorrogação resultado DOU
Edital Nº 04, de 20 de maio de 2019	DOU nº 98, de 23 de maio de 2019, Pág. 62	Edital nº 9, DE 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 159, de 19 de agosto de 2019, Seção: 3, Pág. 65	-
Edital Nº 05, de 28 de maio 2019	DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, , Pág.79	Edital nº 10, de 7 de agosto 2019, publicado no DOU nº 159, de 19 de agosto de 2019, seção 3, Pág. 65	-
Edital nº 11, de 27 de agosto de 2019	DOU nº 167, de 29 de agosto de 2019, Pág.74	Edital Nº 13, de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, seção 3, Pág. 70	-

(*) Caso tenha ocorrido prorrogação.

Campina Grande, 8 de julho de 2020.
JARDEL DE FREITAS FILHO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas do certame supracitado: 1º Classificada: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 04.320.189/0001-50, com o valor global de R\$ 128.367,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Portanto, julgada como VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019, tipo Menor Preço, a Empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por apresentar o menor preço global. Nos termos do Art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/1993, dar-se-ia o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para apresentação de recurso administrativo. Não sendo apresentado recursos nesse prazo, dar-se-á continuidade ao processo, sendo esse submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação. O processo se encontra com vistas franqueadas aos interessados.

Cajazeiras-PB, 9 de julho de 2020.
FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) decide acatar o parecer da Comissão Permanente de Licitação do CSTR, sendo favorável a aceitação do recurso da empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09605291/0001-16, em virtude de a mesma estar em plenas condições de participar do certame Tomada de Preços 01/2019 promovidos por este centro universitário, conforme relatório contido no Documento SEI. Nº 0895938, por ter havido perda do objeto óbice a sua participação.

Patos-PB, 9 de julho de 2020.
SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELO E SILVA
Diretor do CSTR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 13/2020, homologado em favor da empresa: BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 07.993.655/0001-57, vencedora do item 1 (R\$ 113.700,00). Valor total homologado: R\$ 113.700,00.

TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES
Pró-Reitor de Administração em Exercício

(SIDE - 09/07/2020)

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Cariri, CNPJ nº 18.621.825/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial - SEMADT a Licença Prévia - LP para o licenciamento da Obra de urbanização do campus e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato, localizada no município do Crato, na Rua Ícaro de Souza Moreira, Nº 126, Bairro Muriti.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

CLEIRTON ANDRÉ SILVA DE FREITAS
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 23067019373202037.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. para prestação de serviço de publicidade legal dos atos exigidos pela legislação de licitação vigente para atender as necessidades da Universidade Federal do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2025. Valor Total: R\$625.499,40. Fonte: 8144000000 - 2020NE800731. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 09/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153045

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 46158/2018-94.
PREGÃO SISPP Nº 21/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Revisão contratual em face da extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, estabelecida no Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. O percentual da revisão sobre o valor global atualizado é de -0,5670%. Dessa forma, o valor da revisão proposta é de R\$ 6.753,12 negativo. Assim, o valor global do contrato

passará a ser de R\$ 1.184.240,76. Os efeitos financeiros da alteração retroagem à data de 1º de janeiro de 2020. Processo SEI nº 11274/20-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 .Vigência: 08/07/2020 a 16/07/2020. Valor Total: R\$3.676,70. Fonte: 8100000000 - 2020NE800127. Data de Assinatura: 08/07/2020.

(SICON - 09/07/2020) 153045-15224-2020NE800046

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 100: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.177.911/0001-70 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 08 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 101: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: EXATA VIX CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 31.975.751/0001-57 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 08 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.015348/2019-04- Pregão nº 132/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES. Vigência: 23/06/2020 a 23/06/2021. Data da Assinatura: 23/06/2020. Empresa: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 32.952.698/0001-31, Item - Quant. - Valor Unitário: 8 - 700 - R\$ 6,20; 11 - 800 - R\$ 4,72; 23 - 180 - R\$ 13,27; 25 - 60 - R\$ 2,25; 32 - 7.200 - R\$ 0,54; 33 - 8.000 - R\$ 0,80; 38 - 40 - R\$ 6,00; 39 - 70 - R\$ 4,41; 42 - 20 - R\$ 1,50; 48 - 200 - R\$ 3,41; 49 - 100 - R\$ 26,85; 50 - 1.000 - R\$ 7,33; 56 - 2.400 - R\$ 2,75; 58 - 1.000 - R\$ 23,15. Empresa: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 28.345.933/0001-30, Item - Quant. - Valor Unitário: 18 - 20.000 - R\$ 2,40. Empresa: CHARLEI BONI / CNPJ: 28.719.518/0001-07, Item - Quant. - Valor Unitário: 16 - 12 - R\$ 5,35; 34 - 7.200 - R\$ 0,73. Empresa: EDNALDO SALGADO - ME, Item - Quant. - Valor Unitário: 35 - 100 - R\$ 2,15; 36 - 240 - R\$ 3,40; 40 - 100 - R\$ 3,75; 41 - 100 - R\$ 4,90. Empresa: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS / CNPJ: 13.395.341/0001-55, Item - Quant. - Valor Unitário: 7 - 90.000 - R\$ 0,69. Empresa: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA / CNPJ: 08.084.695/0001-49, Item - Quant. - Valor Unitário: 46 - 20 - R\$ 30,00; 47 - 12 - R\$ 30,00. Empresa: ESCAME'S ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 27.323.299/0001-71, Item - Quant. - Valor Unitário: 65 - 20 - R\$ 12,60. Empresa: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA / CNPJ: 07.734.851/0001-07, Item - Quant. - Valor Unitário: 06 - 1.900 - R\$ 0,35. Empresa: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.291.541/0001-30, Item - Quant. - Valor Unitário: 15 - 20.000 - R\$ 0,98; 51 - 30.000 - R\$ 0,62; 53 - 25.000 - R\$ 0,22; 55 - 50.000 - R\$ 0,12; 59 - 6.000 - R\$ 1,67. Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021. Data da Assinatura: 25/06/2020. Empresa: R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI / CNPJ: 32.838.277/0001-84, Item - Quant. - Valor Unitário: 4 - 3.600 - R\$ 0,99. Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021. Data da Assinatura: 03/07/2020. Empresa: LICITA WEB COMERCIO EIRELI - EPP / CNPJ: 09.583.801/0001-00, Item - Quant. - Valor Unitário: 27 - 20 - R\$ 5,33; 30 - 20 - R\$ 0,36; 31 - 10 - R\$ 2,90; Empresa: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI / CNPJ: 33.071.103/0001-00, Item - Quant. - Valor Unitário: 9 - 2.000 - R\$ 1,41; 37 - 20 - R\$ 9,50. Empresa: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI / CNPJ: 11.923.577/0001-91, Item - Quant. - Valor Unitário: 12 - 60 - R\$ 5,60; 13 - 60 - R\$ 5,60; 14 - 60 - R\$ 5,60; 19 - 3.000 - R\$ 1,10; 28 - 500 - R\$ 0,75; 29 - 7.000 - R\$ 1,45. Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 12.811.487/0001-71, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 70 - R\$ 1,57; 10 - 40 - R\$ 2,30; 22 - 100 - R\$ 13,00; 60 - 200 - R\$ 0,42; 61 - 200 - R\$ 0,75.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2020 - UASG 150182

Nº Processo: 23069154751202016 . Objeto: Compra de placa petri Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Atender ao LAMAP Declaração de Dispensa em 02/07/2020. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 02/07/2020. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 483,00. CNPJ CONTRATADA : 26.369.576/0001-14 DEVELOP BIOTECHNOLOGY LTDA.

(SIDE - 09/07/2020) 150182-15227-2019NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150182

Número do Contrato: 41/2019.
Nº Processo: 23069154679202019.
PREGÃO SISPP Nº 59/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 00308141000176. Contratado : CONNECTCOM TELEINFORMATICA -COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Inclusão de 2 postos de Analista de Implementação em Soluções EAD. Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º . Vigência: 09/07/2020 a 25/11/2020. Valor Total: R\$99.260,60. Fonte: 8144000000 - 2020NE800809. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 09/07/2020) 150182-15227-2020NE800238

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 44/2020, UASG 150182, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação do espaço físico da especialização em prótese dentária na faculdade de Odontologia Niteroi/Rj cujo item